

§ 1º Eliane Retamera Porto, matrícula 1195, da especialidade Protocolo e Arquivo, com lotação no Departamento Documentação e Informação para a especialidade Processo Legislativo, com lotação no Departamento Legislativo.

§ 2º Andrea Cristina Cobbo, matrícula 11414, da especialidade Processo Legislativo, com lotação no Departamento Legislativo para a especialidade Administração Funcional, com lotação no Departamento de Recursos Humanos.

§ 3º Bruno Lopes Vieira, matrícula 100096, da especialidade Administração Funcional, com lotação no Departamento de Recursos Humanos para a especialidade Protocolo e Arquivo, com lotação no Departamento Documentação e Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de março de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## ERRATA

O DECRETO Nº 213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NAS PÁGINAS 02 E 03 DO JORNAL OFICIAL Nº 5122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.  
DECRETO Nº 213 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões, cento e dez mil reais), junto à Chefia de Gabinete e Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Fevereiro	205.000,00	110.000,00	315.000,00
06	130	000	Fevereiro	18.419.000,00	4.000.000,00	22.419.000,00
Total				18.624.000,00	4.110.000,00	22.734.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	20	000	Agosto	130.000,00	110.000,00	20.000,00
06	130	000	Novembro	15.684.000,00	4.000.000,00	11.684.000,00
Total				15.814.000,00	4.110.000,00	11.704.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Na edição Jornal Oficial nº 5125, Publicado na segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024,

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº013/2024

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº014/2024

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)